PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: ROBSON TADEU MARANI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, locação de veículo para o transporte escolar no Município de Miraí, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, conforme rota(s) e especificações abaixo:

ROTA 24: SANTO ANTONIO DO RIO PRETO COM DESTINO A MURIAÉ

LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09(PASSAGEIROS) PASSAGEIROS - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA TRANSPORTES DE ALUNOS RESIDENTES NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO, MIRAÍ - MG, QUE ESTÃO CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, E/OU TÉCNICO, NA CIDADE DE MURIAÉ - MG.

SAÍDA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO COM DESTINO A MURIAÉ: $\underline{\lambda}\underline{S}$ 17:30 HORAS

SAÍDA DE MURIAÉ COM DESTINO AO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO: <u>ÀS</u> 23:00 HORAS.

VALOR ORÇADO POR DIA: 254,80 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) POR VIAGEM (IDA E VOLTA)

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A 20 DIAS LETIVOS: R\$5.096,00(CINCO MIL E NOVENDA E SEIS REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do contrato é de até R\$5.096,00(cinco mil e noventa e seis reais)., conforme à necessidade da Administração Municipal, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 2.04.00.12.364.0008.2.0035 Transporte Escolar Ensino Superior - 3.3.90.39 e 2.04.00.12.361.0007.2.0034 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL 3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí, 16 de fevereiro de 2018.

LUIZ FORTUCE Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, 16 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação